



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM TRINTA DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE =====****ATA N.º 07/20**

===== Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Moimenta da Beira, na Biblioteca Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. =====

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- **1. REUNIÕES POR VIDEOCONFERÊNCIA** – O Senhor Presidente deu conta que o Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, lhe tinha telefonado na passada sexta-feira, sugerindo que as reuniões do órgão executivo fossem realizadas por videoconferência, de acordo com a sugestão que lhe fora feita pela Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO. -----

----- Sobre este assunto, o Senhor Presidente afirmou ter informado o Vereador supra mencionado que, por se estar na véspera, via com dificuldade que esta reunião pudesse ser realizada por videoconferência. Ainda assim, mais informou que colocaria o assunto para discussão na reunião de hoje, e que, caso a maioria assim o entendesse, as próximas reuniões seriam realizadas por videoconferência. -----

----- A propósito, a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, pediu a palavra para dizer que esta questão encontra fundamento no facto de ter participado em várias reuniões sempre em videoconferência, com o intuito de preservar a segurança e saúde dos participantes. -----

----- Após esta intervenção, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que, querendo, se pronunciassem. -----

----- Neste sentido, pronunciaram-se os Vereadores CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, tendo o primeiro dito que aceita qualquer das situações, isto é, que as reuniões se realizem por videoconferência ou em termos presenciais, e o segundo afirmado que de momento não vê razões para que as reuniões se façam por videoconferência, admitindo que, no futuro, se houver



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

justificação, possam ser realizadas dessa forma. -----

----- Não se registando mais nenhuma intervenção, e não se verificando que a maioria dos vereadores pretende que as reuniões sejam realizadas por videoconferência, o Senhor Presidente afirmou que se deve manter o regime presencial, salientando que estão a ser realizadas no respeito pelas regras de distanciamento, não suscitam especial perigo para a segurança e saúde de todos. -----

----- **2. PROTEÇÃO CIVIL – CORONAVIRUS – COVID 19** – Na sequência da evolução que este assunto tem registado, o Senhor Presidente informou da necessidade de tomar medidas excecionais e mais restritas, em complemento das que já haviam sido implementadas, destacando o encerramento total dos serviços e instalações municipais, à exceção dos considerados essenciais, que não podendo ser executados através do regime de teletrabalho, que agora passou a ser obrigatório, são assegurados através da implementação de regras de rotatividade, que garantam a prestação de serviços mínimos, cujo atendimento presencial é feito por marcação. -----

----- Justificou a implementação destas medidas mais restritivas por duas razões, sendo que a primeira tem o objetivo de diminuir os riscos de contágio do vírus, e a segunda, diretamente relacionada com o encerramento do balcão único de atendimento, como uma medida dissuasora de deslocação de cidadãos à Câmara Municipal, reforçando assim o isolamento domiciliário. -----

----- Mais referiu que foi criada uma linha de atendimento telefónico aos cidadãos, com o intuito de garantir que os munícipes com maior fragilidade possam ter um apoio



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

permanente que ajude a resolver os problemas, afirmando que lhe parece estar a funcionar bem e a atingir os objetivos, muito contribuindo para isso a forma como tem sido publicitada através de cartazes ou pela rádio local, verificando-se que existe esse conhecimento por parte das pessoas que residem em locais mais afastados e distantes.

----- Neste contexto, informou que em 26 do corrente mês assinou um Despacho a declarar o estado de alerta municipal, onde fez menção que foi ativado o plano municipal de emergência de proteção civil, que se manterá em vigor, pelo menos enquanto estiver declarado o estado de emergência nacional. Justificou esta decisão face ao aumento de casos de infetados a nível do País, e já com alguns casos no Distrito de Viseu, mas, sobretudo por duas razões, a primeira com o conhecimento de que haveria dois casos suspeitos em lares, que felizmente não se vieram a confirmar, e a segunda com a chegada dos nossos emigrantes dada a aproximação do período pascal. -----

----- Sobre este assunto, sublinhou as dificuldades que a decisão de acabar com o confinamento trouxe no controlo desta situação, por parte das forças de segurança. -----

----- Referiu-se também à grande preocupação com a situação dos lares existentes no concelho, realçando o trabalho determinado e sóbrio que as instituições têm mantido em se ajudarem umas às outras, dando uma palavra de muito apreço a todos os colaboradores que diariamente cuidam dos mais idosos. A propósito, informou que junto das autoridades será feita a transmissão de dados referentes ao número de utentes dos lares e dos colaboradores que lá trabalham, dada a preocupação com o risco elevado de contágio e transmissão do vírus e à necessidade de se fazerem os testes, salientando



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que neste processo se devem incluir os lares privados e a ARTENAVE. -----

----- A finalizar destacou a criação de uma Área Dedicada à Covid-19 (ADC), a funcionar junto das instalações do Centro de Saúde de Moimenta da Beira, agradecendo aos profissionais de saúde que permitiram que a mesma pudesse existir e funcionar, reiterando o propósito da Câmara Municipal em continuar a apoiar a ADC, quer no que se refere à disponibilização de equipamentos de proteção individual, quer no reforço de quatro assistentes operacionais, situação que vai obrigar a um esforço financeiro que não suscita qualquer dúvida nem hesitação, mas que, apesar disso, não dispensa a atenção devida. -----

----- Após esta intervenção, colocou-se à disposição dos Senhores Vereadores para abordar de forma mais específica algum dos aspetos tratados, manifestando ao mesmo tempo disponibilidade para prestar os esclarecimentos e responder a todas as questões que lhe forem colocadas. -----

----- Pelos Senhores Vereadores, foram colocadas as seguintes questões: -----

----- O Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, afirmou que vivemos um momento atípico, que exige que a Câmara Municipal tenha uma postura que ajude a melhorar a ação de combate a esta tragédia, afirmando que tem muita preocupação com a população mais idosa. Congratulou o Senhor Presidente da Câmara e todas as instituições pelo esforço que têm vindo a fazer, mas, ainda assim, destacou e lamentou a falta de capacidade das entidades no plano nacional em resolver algumas questões essenciais e o atraso na aquisição de meios que garantam as melhores



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

condições de segurança e saúde a todos quantos trabalham. -----

----- Nesse sentido, questionou se a Câmara Municipal tem margem para dar resposta às necessidades que se venham a sentir por 25% da população, e se a Câmara está a preparar algum espaço destinado a alojar eventuais infetados e não infetados, que precisem de ser deslocados. -----

----- O Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, lamentou a perda de vidas e deu uma palavra de reconhecimento de todos os profissionais que estão na linha de frente. Afirmou não fazer uma avaliação negativa relativamente à atuação do Estado, embora esteja preocupado com os aglomerados de pessoas que continuam a ser notórios. -----

----- Terminou a sua intervenção levantando três questões: a primeira relacionada com a dúvida de saber se os profissionais que estão na linha da frente estão a ser testados, a segunda com a eventual existência de dados sobre a economia local e a terceira para perguntar se estamos a aguardar os resultados de testes feitos a cidadãos. -----

----- A Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MARTINS, afirmou que ouviu com muita atenção tudo aquilo que foi dito, salientando a grande preocupação com a situação dos lares e congratulando-se com a inclusão neste processo dos lares privados e da ARTENAVE. Neste sentido, questionou sobre se as pessoas que anteriormente estavam nos centros de dia e que agora estão no apoio domiciliário farão parte da informação quantitativa a prestar pelo Senhor Presidente da Câmara, assim como o horário da Área Dedicada à Covid-19. -----

----- Em resposta às questões levantadas pelos Senhores Vereadores, o Senhor



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Presidente afirmou não ter a mesma ideia de inação das entidades nacionais, por ser justo reconhecer que, apesar das dificuldades, está a ser feito um grande esforço para procurar as melhores respostas a cada momento. No que se refere aos senhores emigrantes, afirmou que está a ser disponibilizado um apoio junto das Juntas de Freguesia que ajudam a resolver as questões identificadas, e que a Câmara Municipal decidiu aplicar uma moratória até final do mês de junho para pagamento de qualquer bem ou serviço, sem acréscimo de custos, com o intuito de ajudar a economia local. Quanto aos meios e equipamentos de proteção individual, alertou que a competência, nesta matéria, é do Ministério da Saúde, afirmando que a Câmara Municipal apenas pretende reforçar essa capacidade. Finalmente, referindo-se à eventual necessidade de deslocação de idosos nos lares, disse que está previsto um plano para os acolher, se for necessário, e que tudo está a ser feito de forma articulada com as outras instituições, utilizando os meios públicos e privados que, para o efeito, forem necessários. Por fim, informou que o horário de funcionamento da Área Dedicada à Covid-19 é das 08 às 20 horas, todos os dias, e que será dado o número total de colaboradores, independentemente do local onde trabalham. =====

ORDEM DO DIA

01. ÓRGÃOS DA AUTARQUIA01.01. SERVIÇOS DE APOIO E ASSESSORIA NÃO INTEGRADOS EM UNIDADESORGÂNICAS

01.04. GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**069 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – Coronavírus (2019-nCoV) – Despacho ==**

===== No seguimento da declaração do estado de emergência decretado pelo Senhor Presidente da República e das recomendações da Direção Geral da Saúde, e após terem sido produzidos despachos de encerramento de equipamentos públicos e cancelamento de atividades e eventos culturais, desportivos e lúdicos, entre outros, no âmbito da pandemia provocada pelo novo Coronavírus SARS-CoV2, agente causal da COVID-19, presente à reunião novo Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, que aprova medidas excecionais, em complemento das medidas já implementadas, tendo em conta o que dispõem os artigos 6.º, 7.º, 15.º e 16.º, do Decreto-Lei n.º 2-A/2020, de 20 de março. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS**02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA****02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE****AUSÊNCIA DA REUNIÃO** =====

===== Os Vereadores, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, ausentaram-se da reunião por se encontrarem impedidos de participar nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 69.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do artigo 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**070 – 210/207/000 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE****COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Candidatura da Freguesia de****Caria - “Construção do Jardim dos Ciprestes” – Pedido de participação****financeira** =====

===== Oriundo da JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA, presente à reunião um
ofício, datado de 29 de fevereiro, último, registado sob o n.º 1287, através do qual envia
cópia da fatura da empresa adjudicatária, n.º A20/9, no valor de € 36.909,62 (trinta e seis
mil, novecentos e nove euros e sessenta e dois cêntimos), solicitando a transferência do
montante correspondente à respetiva participação, destinado a pagar as obras
executadas na empreitada referida em epígrafe. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA e
FINANCEIRA, que procede à cabimentação do valor de € 23.945,77 (vinte e três mil,
novecentos e quarenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos), considerando-se este o
valor da participação a atribuir pela Câmara Municipal, no âmbito do acordo
celebrado. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor
€ 23.945,77 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e cinco euros e setenta e sete
cêntimos), no âmbito do aludido acordo de execução. =====

AUSÊNCIA DA REUNIÃO =====

===== Além dos Vereadores, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER e
CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, ausentou-se também da reunião a



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, por se encontrarem impedidos de participar nos termos da nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 69.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do artigo 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

071 – 210/207/000 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Candidatura da Freguesia de Arcozelos - “Valorização da Avenida Nova e da Rua de S. António” – Pedido de comparticipação financeira =====

===== Oriundo da JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELOS, presente à reunião um ofício, datado de 5 do corrente mês, através do qual envia cópia da fatura da empresa adjudicatária, n.º A19/124, no valor de € 9.483,77 (nove mil, quatrocentos e oitenta e três euros e setenta e sete centavos), solicitando a transferência do montante correspondente à respetiva comparticipação, destinado a pagar as obras executadas na empreitada referida em epígrafe. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA e FINANCEIRA, que procede à cabimentação do valor de € 6.638,65 (seis mil, seiscentos e trinta e oito euros e sessenta e cinco centavos), considerando-se este o valor da comparticipação a atribuir pela Câmara Municipal, no âmbito do acordo celebrado. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor de € 6.638,65 (seis mil, seiscentos e trinta e oito euros e sessenta e cinco centavos), no âmbito do aludido acordo de execução. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**REGRESSO À REUNIÃO** =====

===== Resolvidos os assuntos precedentes, os Vereadores, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, regressaram à reunião. =====

072 - 230/999/000 – ORÇAMENTO E CONTAS – INFORMAÇÃO FINANCEIRA -**Consulta de documentos** =====

===== Oriunda da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presentes à reunião a lista dos compromissos assumidos, por requisição, bem como a listagem de pagamentos efetuados, com indicação da respetiva descrição da despesa e fornecedor, durante o mês de fevereiro de 2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

02.04.04. TESOURARIA**073 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 28 que acusavam saldo no total das disponibilidades no montante de € 294.632,77 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e dois euros e setenta e sete cêntimos), assim discriminado: -----

a) Dotações Orçamentais € 215.949,33

b) Dotações não Orçamentais € 78.683,44

TOTAL: € 294.632,77

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

074 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento =====**

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam, “PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS” que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. -----

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: =====

----- MANUEL MAGALHÃES COELHO, para construção de um muro de vedação com 30m, que pretende levar a efeito na Rua do Campo de Futebol, freguesia de Passô, a que se refere o Proc.º 20.20; -----

----- JOÃO MANUEL LOPES CARDOSO, para ocupação da via pública com andaimes, em 20m², no Largo do Outeiro, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 21.20; -----

----- JOAQUIM LOPES CALHAU, para construção de um muro de vedação com 100m, que pretende levar a efeito no lugar denominado Travessas, freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º 22.20. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

075 – 360/347/1.20– OBRAS PARTICULARES – Pedido de destaque de parcela ===

===== Oriundo do Senhor JOSÉ ANTÓNIO CORREIA BATISTA, presente à



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reunião um pedido de destaque de uma parcela de terreno, sita no lugar denominado Pedreira, freguesia de Moimenta da Beira. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 07-OS/DOSU/2020, datada de 16 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável à pretensão. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela reúne as condições previstas no disposto no n.º 4, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo que poderá ser emitida a respetiva certidão em conformidade. =====

02.05.03. GABINETE DE GESTÃO DE EMPREITADAS**076 - 310/301/136 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO BAIRRO DO AGUIAR, SITO****NESTA VILA DE MOIMENTA DA BEIRA, E DE REPARAÇÃO DAS ESTRADAS****MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA - Relatório Final -****Adjudicação** =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 6 de janeiro, último, exarada a folhas 8 a 12, ponto 5, deste livro de atas, em que foi deliberado proceder à abertura de concurso público para a execução da empreitada referida em epígrafe, presente à reunião o Relatório Final do Júri do procedimento, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual, e pelas razões ali aduzidas, considera que a proposta mais vantajosa é



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a da empresa PERSOVIAS, LDA., no valor de € 214.007,56 (duzentos e catorze mil, sete euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

----- O Relatório Final vem acompanhado da minuta do contrato, que também nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, para efeitos de aprovação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que compromete o montante de € 226.848,01 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e oito euros e um cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 458, datado de 25 do corrente mês. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando o relatório final do Júri do procedimento, a Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- 1. Aprovar o relatório final e adjudicar a execução da empreitada referida em epígrafe à empresa PERSOVIAS, LDA., no valor de no valor de € 214.007,56 (duzentos e catorze mil, sete euros e cinquenta e seis cêntimos), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias; -----

----- 2. Que, nos termos do disposto do artigo 77.º, do CCP, a referida empresa seja notificada para apresentar caução, no valor de € 10.700,38 (dez mil, setecentos euros e trinta e oito cêntimos), bem como para apresentar os documentos de habilitação, previstos no artigo 81.º, do referido CCP; -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 3. Aprovar a minuta do contrato; -----

----- 4. Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 77.º, do referido diploma legal, seja comunicada esta deliberação aos restantes concorrentes. =====

02.05.04. GABINETE DE AMBIENTE, ENERGIA E FLORESTAS**077 - 150/192/000 - PEDREIRA DE GRANITO N.º 6366 - Pedido de parecer para ampliação de exploração** =====

===== No seguimento do pedido de parecer e emissão da certidão de localização necessária à instrução do processo de ampliação de exploração acima mencionada, solicitados pela empresa GRADUL - INDÚSTRIA DE GRANITOS, LDA, presente à reunião a informação com o n.º 20-LS/DOSU/2020, do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, datada de 11 do corrente mês, com o seguinte teor: -----

----- " A presente informação surge perante a solicitação da requerente para que lhe seja emitido parecer favorável quanto à área da pedreira que consta em elemento desenhado, que apresentou. -----

----- Em causa estará uma ampliação com 15.263,20m2, da pedreira com o n.º 6366, denominada de "Castinheirinho", localizada na União de Freguesias de Pera Velha, Aldeia de Nacomba e Ariz. -----

----- Analisada a situação informa-se que: -----

----- 1) A área de ampliação para a qual a GRADUL - Indústria de Granitos, Lda., pretende a emissão de parecer e de certidão de localização desenvolve-se sobre uma área definida pelo Plano Diretor Municipal em vigor como "Espaço Rural - Solo Florestal de Produção"; -----

----- 2) Nos termos da alínea g), do n.º 2, do art.º 38.º, do Regulamento do PDM, nos Espaços Florestais de Produção, é admissível a "Exploração de Recursos Geológicos do domínio público"; e, -----

----- 3) A mesma área insere-se também em área sujeita a "Regime Florestal Parcial", neste caso, do Perímetro Florestal da Serra de Leomil. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *Perante as circunstâncias descritas, urge decidir sobre a eventual emissão do parecer favorável e emissão de certidão de localização pretendidas pela requerente.* -----

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação técnica acima transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente ao pedido de ampliação da exploração acima mencionada, bem como emitir a certidão de localização solicitada pela requerente. =====

078 - 350/331/001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS NO CONCELHO DE MOIMENTA DA BEIRA NO ANO DE 2020

- Abertura de Concurso Público Internacional - Aprovação =====

===== Presente à reunião a informação, com o n.º GA-2020/10, da Técnica Superior, MARIA JOÃO RIBEIRO COSTA LIMA, datada de 16 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual propõe a abertura de um procedimento através da modalidade de concurso público internacional, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com um valor base de € 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil euros). -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 61.126,67 (sessenta e um mil, cento e vinte e seis euros e sessenta e sete cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, correspondente à execução para o corrente ano. -----

----- No âmbito da discussão sobre este assunto, e para cumprimento do estipulado no



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

artigo 36.º, do CCP, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal fundamente a decisão de contratar pela necessidade de assegurar uma correta e mais eficiente gestão dos sistemas de deposição, recolha e entrega de resíduos urbanos, além da colocação, manutenção, lavagem e desinfecção de contentores indiferenciados, a que acresce a necessidade de introdução no sistema de mais 42 unidades. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

- 1. Aprovar a fundamentação de decisão de contratar supra mencionada, e, nesse sentido, autorizar a abertura de procedimento para a formação de contrato da aquisição acima identificada, mediante concurso público internacional, nos termos e para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, adiante designado por CCP; -----
- 2. Optar pela não contratação por lotes, considerando que a gestão de um único contrato se revela mais eficiente por motivos funcionais, para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 46º.-A, do CCP. -----
- 3. Nos termos e para efeitos do artigo 47.º, do CCP, fixar o preço base da aquisição em € 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor, considerando o valor da estimativa orçamental, resultante dos custos médios unitários resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo. -----
- 4. Para efeitos do disposto no artigo 71.º, do CCP, considerar um preço



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

anormalmente baixo quando o desvio percentual, em relação à média dos preços das propostas, seja igual ou superior a 15%, sendo que, para o respetivo cálculo, serão considerados os arredondamentos efetuados à segunda casa decimal. Este intervalo resulta da análise dos preços unitários apresentados em procedimentos do mesmo tipo.

----- 5. Aprovar o Minuta do Anúncio, o Programa de Procedimento, o Caderno de Encargos e a Estimativa Orçamental, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º, do CCP. -----

----- 6. Nomear, nos termos do artigo 67.º, do CCP, o seguinte Júri: -----

PRESIDENTE: ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, Vereador em regime de tempo inteiro; -----

VOGAIS EFETIVOS: MARIA JOÃO RIBEIRO COSTA LIMA, Técnica Superior, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos, e JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, Técnico Superior. -----

VOGAIS SUPLENTE: EDUARDO DE CARVALHO SEIXAS, Técnico Superior, e ANA PAULA CARVALHO SOARES COUTINHO, Técnica Superior. -----

----- 7. Nomear, como Gestor do contrato, a Técnica Superior, MARIA JOÃO RIBEIRO COSTA LIMA, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 290.º-A, do CCP. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 11H30. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,